



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

4º TRIMESTRE – 2023

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

I – INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

- ✓ **Presidente:** Breno Gois de Resende.
Endereço: Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Centro, Itabaiana/Se.
Telefone: (79) 3431-7675
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

- ✓ **Vice-Presidente:** Wagner Menezes de Andrade

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO

Assessor jurídico da Presidência:

- ✓ **Coordenador de Controle Interno:** Thais Marlony Freire Santos
- ✓ **Diretor Administrativo:** Luiz Henrique Alves Tavares
- ✓ **Diretor Financeiro:** Brayon Victor Pinheiro Sousa

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º **trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 2.513 de 30 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal N° 2.548 de 14 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 2.567 de 07 de dezembro de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	10.750.000,00
Despesas de Capital	750.000,00
TOTAL	11.500.000,00

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/10/2023 a 31/12/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV - RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

1. REPASSE FINANCEIRO

1.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$2.753.684,76 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 8.261.054,28	-
Neste trimestre	R\$ 2.753.684,76	-
Acumulado	R\$ 11.014.739,04	-

2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1 – As disponibilidades financeiras do órgão, registrada na contabilidade em 31/12/2023, importava em **R\$ 230.084,53 (Duzentos e Trinta Mil e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 230.084,53
TOTAL	R\$ 230.084,53

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 230.084,53 (Duzentos e Trinta Mil e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)**.

2.2 - A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 603.879,80 (Seiscentos e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, assim desdobrada:

113810900 - Salário Maternidade	6.441,51
21881010201 - Inss	242.085,87
21881010202 - Inss Serviços	16.889,55
21881010401 - Irrf	228.117,92
21881010402 - Irrf - Serviços	9.965,35
21881010801 - Iss	26.330,22
21881011501 - Empréstimos Consignado - Caixa	15.110,59
21881011503 - Empréstimos Consignado - Banese	54.173,05
21881990002 - Depósitos Judiciais	4.765,74
Total Geral	603.879,80

3 – DESPESA

3. 1– A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.637.763,66 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.599.577,54 (Três Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.592.265,34 (Três Milhões e Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 9.376.827,32	R\$ 7.261.519,93	R\$ 7.261.519,93
Neste trimestre	R\$ 1.637.763,66	R\$ 3.599.577,54	R\$ 3.592.265,34
Acumulado	R\$ 11.014.590,98	R\$ 10.861.097,47	R\$ 10.853.785,27

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 592.435,34 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, assim discriminada:

113810900 - Salário Maternidade	1.610,38
21881010201 - Inss	242.136,90
21881010202 - Inss Serviços	10.225,19
21881010401 - Irrf	228.117,92
21881010402 - Irrf - Serviços	9.965,35
21881010801 - Iss	26.330,22
21881011501 - Empréstimos Consignado - Caixa Econômica	15.110,59
21881011503 - Empréstimos Consignado - Banese	54.173,05
21881990002 - Depósitos Judiciais	4.765,74
Total	592.435,34

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais.

conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$0,00

3.4 - Diárias

No período não foram concedidas diárias a servidores e Vereadores.

Diarias Civil	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

3.5 - Fretes e transporte de pessoas

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.6 - Limites legais e gestão fiscal

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 7.184.120,83 (Sete Milhões e Cento e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos)**.

Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 7.710.317,33 (sete milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

DATA OFÍCIO	INEX	PREG	DISP	CONTRATADO OBJETO	VALOR (R\$)	Nº CONTRATO	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO
26/11/2021		03/21		AGAPE Lic. Software	66.000,00	01/22	03/01/2022	31/12/2022
27/12/2021	07/21			ERPAC Ass. Contábil	120.000,00	02/22	03/01/2022	31/12/2022
06/01/2022		01/22		SRP PROPAGTUR Passagens Aéreas	50.000,00	ARP 01/22	22/02/2022	22/02/2023
14/02/2022			01/22	SENAC Jovem Aprendiz	4.992,00	03/22	21/02/2022	19/05/2023
07/03/2022		02/22		Material de Consumo NOSSO AMIGO	50.950,00	05/22	30/03/2022	31/12/2022
07/03/2022		02/22		Material de Consumo EDINEIDE PASSOS	4.673,16	06/22	30/03/2022	31/12/2022
07/03/2022		02/22		Material de Consumo LIVRARIA ITA.	15.088,25	07/22	30/03/2022	31/12/2022
08/03/2022	01/22			ECOS CONSULTORIA	17.000,00	04/22	14/03/2022	12/04/2022



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

				Curso Planejamento				
28/03/2022				ITNET Provedor de Internet	2.497,20	3º Termo Aditivo	08/04/2022	08/04/2023
30/03/2022				ITWEB Manutenção do Site e Transmissão das Sessões	63.000,00	3º Termo Aditivo	08/04/2022	08/04/2023
12/04/2022				ASTRA Serviço Terceirizado	278.419,44	4º Termo Aditivo	22/04/2022	22/04/2023
13/07/2022		04/22		Materiais de Consumo/Permanente Comercial MACHADO	5.280,00	08/22	12/08/2022	31/12/2022
25/07/2022		05/22		Serviço de Buffet	23.754,00	09/22	19/08/2022	31/12/2022

CONTRATOS

Nº OFÍCIO	CONTRATADO OBJETO	VALOR (R\$)	DATA CONTRAT O	PRAZO CONTRATO
17	AGAPE Lic. Software	66.000,00	03/01/2022	31/12/2022
19	ERPAC Ass. Contábil	120.000,00	03/01/2022	31/12/2022
1	SRP PROPAGTUR Passagens Aéreas	0	22/02/2022	22/02/2023
2	SENAC Jovem Aprendiz	4.992,00	21/02/2022	19/05/2023
3	Material de Consumo NOSSO AMIGO	50.950,00	30/03/2022	31/12/2022
3	Material de Consumo EDINEIDE PASSOS	4.673,16	30/03/2022	31/12/2022
3	Material de Consumo LIVRARIA ITA.	15.088,25	30/03/2022	31/12/2022
4	ECOS CONSULTORIA Curso Planejamento	17.000,00	14/03/2022	12/04/2022
6	ITNET Provedor de Internet	2.497,20	08/04/2022	08/04/2023
7	ITWEB Manutenção do Site e Transmissão das Sessões	15.750,00	08/04/2022	08/07/2022
8	ASTRA Serviço Terceirizado	0	08/04/2021	08/04/2022



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

4 – Patrimônio

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	R\$ 21.923,00
Equipamento. e Mat. Permanente	R\$ 0,00
Obras e Instalações	R\$ 422.186,20
Total de Incorporações	R\$ 444.109,20

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itabaiana - Se**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 29 de Janeiro de 2024.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º *trimestre de 2023*, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 29 de Janeiro de 2024.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da ***Câmara Municipal de ITABAIANA*** relativo ao 4º ***trimestre de 2023***, levantado em 31 de Dezembro de 2023 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 4º ***trimestre de 2023***, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, em 31 de Dezembro de 2023, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 29 de Janeiro de 2024.

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno